
Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Data Qua, 17/12/2025 18:00

Para Licitacoes Casa Civil <licitacoes@casacivil.ba.gov.br>; Fred Carmel <fred@agogopromo.com.br>; Adrienne Agogo <adrienne@agogopromo.com.br>; Claudia Agogo <claudia@agogopromo.com.br>; Gerson Alexandrino <gerson@agogopromo.com.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Pregão Eletrônico nº 18/2025

Processo Administrativo nº 001.0651.2024.0005222-66

Objeto: Prestação de serviços sob demanda de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos institucionais.

À

Casa Civil do Estado da Bahia

Comissão de Licitação / Pregoeira

Prezados(as),

Visando à correta compreensão do Edital e à elaboração de proposta **técnica, exequível e plenamente aderente ao Termo de Referência**, solicitamos, respeitosamente, os seguintes esclarecimentos:

I – ESCOPO DOS SERVIÇOS E EXECUÇÃO OPERACIONAL

1. Existe histórico ou estimativa anual da **quantidade média de eventos** realizados pelo Gabinete do Governador/Cerimonial?
 2. Quanto à tipologia dos eventos, é possível informar se predominam:
 - solenidades oficiais e protocolares,
 - reuniões institucionais,
 - eventos de grande porte com público,
 - ou eventos internos/administrativos?
 3. Qual o **prazo médio entre a emissão da ordem de serviço e a realização do evento**?
 4. Há previsão de **demandas emergenciais**, com prazos inferiores a 24 horas?
 5. A contratada será responsável pela obtenção de **licenças, alvarás, autorizações legais, ART/RRT e seguros**, quando aplicáveis?
-

II – ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA E LOGÍSTICA

6. Existe estimativa percentual da realização de eventos na **capital versus interior do Estado**?
7. Os custos de **deslocamento, hospedagem, alimentação de equipes e transporte de materiais** estão integralmente contemplados nos valores referenciais da planilha do Termo de Referência?
8. É permitida e aceita a **contratação de fornecedores locais** nos municípios onde os eventos ocorrerem?
9. Há exigência de **estrutura física ou base operacional permanente no Estado da Bahia**, além do cadastro no CAF?

III – PLANILHA DE CUSTOS E DESCONTO LINEAR

10. O desconto ofertado deverá ser aplicado **linearmente e obrigatoriamente sobre todos os itens** da planilha de referência?
 11. Há itens considerados **críticos ou de maior recorrência**, cuja demanda histórica seja superior à média?
 12. A Administração admite **reequilíbrio econômico-financeiro** em caso de variações extraordinárias de custos, conforme legislação vigente?
 13. Existe percentual de desconto que a Administração considere **potencialmente inexequível**, à luz do art. 59 da Lei nº 14.133/2021?
-

IV – EXECUÇÃO CONTRATUAL E GOVERNANÇA

14. Como se dará o **fluxo de solicitação, aprovação e autorização dos serviços** (ordem de serviço)?
 15. Quem será o **gestor e o fiscal do contrato**?
 16. Existe SLA definido para **tempo de resposta, execução ou substituição de fornecedores**?
 17. É permitida a **subcontratação parcial** dos serviços previstos no objeto?
-

V – FATURAMENTO, PAGAMENTO E GARANTIAS

18. O faturamento será realizado **por evento, por ordem de serviço ou de forma consolidada mensalmente**?
 19. Qual o **prazo médio de pagamento**, contado do aceite definitivo do serviço?
 20. Há exigência de **garantia contratual**? Em caso positivo, qual percentual e modalidade?
-

VI – HABILITAÇÃO TÉCNICA

21. Há quantitativo mínimo de **atestados de capacidade técnica** exigidos?
 22. Os atestados podem ser **somados** para comprovação da experiência?
 23. Serão aceitos **atestados emitidos por empresas privadas**, desde que compatíveis com o objeto?
 24. Existe exigência de comprovação de **eventos com público mínimo ou natureza institucional**?
-

Certos de que os esclarecimentos contribuirão para uma disputa mais isonômica e para a apresentação de propostas exequíveis, aguardamos retorno dentro do prazo legal.

Atenciosamente,